

RESOLUÇÃO Nº 53/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Aditivo de Contrapartida da entidade no valor de R\$ 10.835,73 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), do Projeto “Educ AER- 2ª edição”, referente ao Termo de Fomento nº 20/2022, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Associação das Obras Sociais Reviver.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 9 de novembro de 2023, Ata nº 356.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aditivo de contrapartida da entidade no valor de R\$ 10.835,73 (dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), do Projeto “Educ AER – 2ª edição, referente ao Termo de Fomento nº 20/2022, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Associação das Obras Sociais Reviver”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 13 de novembro de 2023.


DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT